



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP  
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br  
CNPJ 51.500.627/0001-42



## PARECER Nº 002/2011 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº. 06/2011, oriundo da Prefeitura Municipal de Lutécia/SP

**DISPÕE SOBRE:** "Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual 2010 a 2013 e dá outras providências."

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:**

Foi remetido a esta comissão o Projeto de Lei nº 006/2011, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual referente aos anos de 2010 a 2013 e dá outras providências, que passará a vigorar juntamente com seus anexos, a partir de 1º de janeiro de 2012, o qual será submetido à apreciação deste relator.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:**

Após detida análise do Projeto em questão e seus anexos, este relator constatou que as alterações lá constantes, encontram fulcro na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica Municipal de Lutécia e no Regimento Interno desta Casa de Leis. Encontram sustentáculos também no teor da Lei nº. 16, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período já citado, exceto obviamente, nas alterações elencadas nos anexos do projeto em discussão.

No tocante à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal no período acima e ao mesmo tempo, entendo que a proposição do Executivo atende aos anseios da comunidade luteciana, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua aprovação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 25 de maio de 2011.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**

**Relator**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP  
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br  
CNPJ 51.500.627/0001-42



## CONCLUSÃO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Considerando o parecer do relator, nós demais membros desta Comissão, ratificamos o acima exposto e somos **favoráveis** à aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 25 de maio de 2011.

Voto de acordo com o Sr. Relator.

**JOSE MORRO**

**Presidente da Comissão**

Voto de acordo com Sr. Relator:

**PÉRCIO ROQUE ROMANO**

**Membro da Comissão**